



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 40 de 01/12/2016

Ementa: Altera os valores da bolsa auxílio paga aos estagiários.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 do Conselho Federal de Medicina Veterinária; e

Considerando a necessidade de atrair e reter a prestação de serviços de estagiários nos termos do que determina a Lei nº 11.788/2008; e

Considerando estarem defasados os valores atualmente pagos;

Resolve:

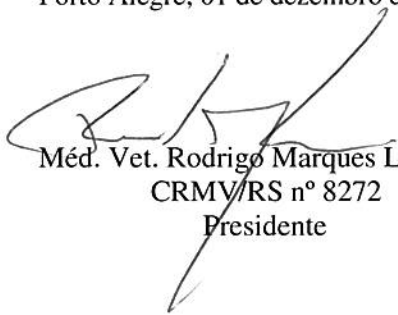
Art. 1º - Alterar o valor fixado para bolsa auxílio para os estagiários no âmbito desta autarquia, estabelecendo os valores da seguinte forma:

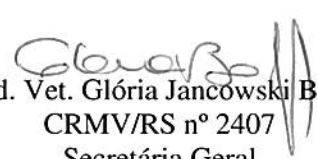
NÍVEL:	SUPERIOR
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 935,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 748,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 600,00
NÍVEL:	TÉCNICO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 748,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 600,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 480,00
NÍVEL:	MÉDIO
VALOR BOLSA 6 horas	R\$ 636,00
VALOR BOLSA 5 horas	R\$ 528,00
VALOR BOLSA 4 horas	R\$ 423,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores pertinentes para a adoção das providências cabíveis. Cumpra-se.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2016.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral